

Roteiro para contato telefônico com a vítima – ANPP



O uso do roteiro o auxiliará a ter **conexão** com a vítima
e **agilizará** a obtenção das informações necessárias.

A compreensão faz parte do processo!



Cumprimento e apresentação

Boa tarde. Meu nome é __, trabalho na Promotoria de Justiça de __. Estou falando com o/a Sr./Sra. __? O/A Sr./Sra pode falar neste momento?



Informação sobre o processo

Estou entrando em contato com você porque a Promotoria de Justiça recebeu uma ocorrência policial que informa que no dia __, no lugar __, aconteceu um crime de __ de que você foi vítima. É isso mesmo?



Verificar a atual situação da vítima

Primeiramente, gostaria de saber como o/a Sr./Sra. tem passado? Está tudo bem?



Escutar e validar os sentimentos da vítima

• Se a pessoa falar que está passando por um momento difícil, afirmar algo assim:

Pelo que você está dizendo, realmente foi uma situação __ (de acordo com o relato da vítima). Exemplo: difícil, dolorosa, desgastante, etc.

Segurança é uma coisa muito importante para todos e o mais importante nesse momento é recuperar a sensação de segurança.

• Se a pessoa falar que está tudo bem, afirmar algo assim:

Perguntamos porque sabemos, pela nossa experiência, que situações como essas que o/a Sr./Sra. viveu podem ser muito difíceis. E o importante é recuperar a sensação de segurança, que é algo importante para todos. Que bom saber que o/a Sr./Sra. está bem.



Objetivo do contato

5.1. Informar que no processo é possível a celebração do ANPP com o autor.

Estou ligando para informar que, no seu caso, é possível a celebração de um acordo entre o autor e o Ministério Público para que a responsabilização do autor ocorra de forma mais rápida. A Lei nº 13.964/2019 permite que o Ministério Público faça um acordo com o autor do crime para que ele, querendo, se submeta voluntariamente ao cumprimento de algumas medidas alternativas de responsabilização, desde que confesse o crime e não tenha passagem criminal anterior.

A lei estabelece várias condições que o autor deve cumprir para efetivamente celebrar o acordo, como: a) confessar a prática do delito; b) reparar o dano à vítima, se for o caso; c) renunciar ao que foi obtido indevidamente com o crime; d) prestar serviço à comunidade; e) pagar quantia em dinheiro a instituições beneficentes; f) aceita outras condições que o Ministério Público entender necessárias.

5.2. Verificar se houve dano patrimonial, se a vítima tem interesse no ressarcimento e solicitar o envio dos comprovantes e dados bancários.

Como uma das condições do acordo é o ressarcimento do dano sofrido pela vítima, salvo se o autor demonstrar que não possui condição financeira de efetuar a reparação, eu gostaria saber se o/a Sr./Sra. sofreu algum dano financeiro em razão do delito.

➔ **Se a pessoa responder que não:** ok. Siga para o item 6.

➔ **Se a pessoa responder que sim:**

O/a Sr./Sra. gostaria de receber a reparação do dano?

➔ **Se não:** ok. Siga para o item 6.

➔ **Se sim:**

Qual foi valor do dano que o/a Sr./Sra. sofreu?

O/a Sr./Sra. já efetuou algum contato com o autor para que ele faça o ressarcimento?

➔ **Se sim:** siga para o item 6.

➔ **Se não:**

O/a Sr./Sra. tem documentos que demonstrem esse dano, como, por exemplo, orçamentos, notas fiscais, extratos bancários, etc.? O/a Sr./Sra. poderia enviar esses documentos para o e-mail ou para o WhatsApp da Promotoria, até o dia ___? Se o/a Sr./Sra. não enviar a documentação, o acordo será feito sem a cláusula de reparação do dano. Por isso, é muito importante que o/a Sr./Sra. envie os comprovantes.

O Promotor de Justiça analisará a documentação apresentada e, se demonstrado o valor do dano, incluirá a reparação no acordo, exceto se o autor comprovar que não tem capacidade financeira para efetuar o ressarcimento. Preciso também que o/a Sr./Sra. informe seus dados bancários para viabilizar o ressarcimento.

Após a homologação pelo Juiz do acordo celebrado entre o Ministério Público e o autor, você será informado preferencialmente por telefone (WhatsApp) ou e-mail. Por isso, é importante que mantenha os seus dados atualizados. Em caso de mudança de telefone, e-mail ou endereço, é importante que o/a Sr./Sra. nos informe. Se, por acaso, o autor descumprir esse acordo feito pelo Ministério Público, o acordo será cancelado e terá início a ação penal contra ele. Você será informado do descumprimento.

6

Dúvidas e envio de folder sobre o ANPP

O/a Sr./Sra. entendeu? Tem alguma dúvida sobre o ANPP? Vou enviar um texto para o seu e-mail ou WhatsApp com todas as informações sobre o ANPP. Nesse texto, estão os contatos da Promotoria, caso o/a Sr./Sra. precise falar conosco. O/a Sr./Sra. pode usar o mesmo e-mail ou WhatsApp para enviar a documentação ou tirar alguma dúvida.

7

Despedida

Muito obrigada pela atenção.